

## **Apresentação de “Snakes and Ladders” (Cobras e Escadas)**

Esta atividade fará parte do calendário da *EuCW (The European CW Association)* para 2014. Decorrerá de 1 de abril de 2014 a 31 de março de 2015. O objetivo da atividade é promover o uso do CW nas faixas de CW das bandas de amador e, acima de tudo, incentivar os operadores a estabelecerem contactos com os colegas espalhados pela Europa. A obtenção de pontos pelos participantes terá por base as quadrículas de localização (*QTH Locator*), que refletirão os seus esforços para estender a sua atividade em CW a toda a Europa.

Será concedido um certificado a cada participante que enviar seis ou mais *logs* para esta atividade e será adicionado um endosso ao diploma daqueles que apresentarem um *log* para cada um dos doze períodos de operação. Os indicativos dos participantes que ficarem em primeiro, segundo e terceiro lugares serão publicados no dia 1 de junho de 2015 integrando uma lista de todos os participantes com a respetiva pontuação.

Chama-se a atenção para o facto de esta atividade não ser uma competição. Os participantes deverão fazer QSOs descontraídos que durem, pelo menos, cinco minutos. A atividade destina-se tanto a operadores experientes como a novos operadores, pelo que a velocidade, sempre que necessário, deverá ser reduzida (QRS).

### **Como funciona**

A atividade baseia-se no famoso jogo de tabuleiro conhecido como “*Snakes and Ladders*”. Há uma versão do jogo que também é conhecida como “*Chutes and Ladders*”. Trata-se de um jogo clássico, em que o tabuleiro é dividido em 100 casas. O objetivo do jogo é avançar, jogada a jogada, de acordo com o resultado do lançamento dos dados, desde o início (quadrado inferior) até o fim (quadrado superior), ajudado ou prejudicado por escadas e cobras, respetivamente. As escadas fazem avançar um jogador em direção à meta; as cobras fazem-no regredir em direção ao início. Na nossa versão do jogo, o tabuleiro é feito a partir do mapa do Continente Europeu e as casas individuais são as quadrículas de localização no mapa (ver secção “Países europeus e quadrículas Locator”). As escadas e as cobras dependem do conjunto total de QSOs ao longo de um período completo de atividade, conforme o adiante explicado (ver secção “O Gestor de Atividade”). Os contactos podem ser feitos em qualquer banda dos 160M aos 2 M (excluem-se os 60M e os 4M), mas respeitando sempre os planos de banda da *IARU Região 1*, em vigor no momento do contacto. Os contactos devem ser em CW e devem efetuar-se ponto-a-ponto, sem recurso a repetidores ou satélites. Qualquer estação pode ser contactada e registada apenas uma vez por dia em cada banda. Para que um contacto seja válido deve efetuar-se de uma estação para outra. Numa rede multi-estação, deve ser estabelecido um QSO individual, estação-a-estação, com uma estação fora da rede, para que se possa qualificar no âmbito desta atividade.

### **O Gestor de Atividade**

A *EuCW* nomeará um único Gestor de Atividade para supervisionar a atividade “*Snakes and Ladders*”, de abril de 2014 até à sua conclusão em março de 2015, e o anúncio dos resultados em junho de 2015.

Das decisões tomadas pelo Gestor de Atividade não haverá recurso. Qualquer decisão tomada pelo Gestor de Atividade relativamente a um caso individual será aplicada a todas as submissões apresentadas.

Os registos (*logs*) podem ser enviados no final de um período de operação. O Gestor de Atividade analisará as entradas recebidas durante os 14 (catorze) dias após o período de atividade. O Gestor de Atividade irá garantir que todas as participações decorreram em conformidade com o formato(s) exigido pelas regras e que se enquadraram no espírito da atividade e do radioamadorismo, em geral.

### **Nomeação de quadrículas**

O Gestor de Atividade identificará as 4 (quatro) quadrículas ativas com menor atividade registada (as quadrículas *tesouro!*) de entre o conjunto de dados referente ao período de operação em análise. Estas quadrículas serão nomeadas como “*escadas*” ou “*quadrículas escada*”. Se houver mais de quatro quadrículas

empatadas com a menor atividade registada, todas elas se tornarão “*quadrículas escada*” para esse período. O Gestor de Atividade identificará também, de uma maneira similar, as “*Cobras*”. As 3 (três) quadrículas com maior atividade registada (as quadrículas *fácil!*) serão designadas “*cobras*” ou “*quadrículas cobra*”. Se mais de 3 (três) quadrículas empatarem em qualquer combinação, todas elas serão, então, combinadas para criar três grupos de “*quadrículas cobra*”. As quadrículas de localização só se podem tornar “*cobra*” uma vez em cada três meses, ou seja, uma quadrícula que é “*cobra*” não poderá voltar a sê-lo nos dois períodos de atividade seguintes. Considerar-se-ão, então, as quadrículas a seguir qualificadas para “*cobras*”. As quadrículas de localização ativas que não são “*escada*” (ou tesouro) nem “*cobra*” (ou fácil) são designadas por “*quadrículas de localização normais*” ou, simplesmente, “*normais*”.

## Pontuação

Qualquer participante que reclame um contacto numa quadrícula “*escada*”, vai subir a escada, sendo-lhe atribuídos 25 (vinte e cinco) pontos para a primeira “*quadrícula escada*” e 5 (cinco) pontos adicionais para a segunda e a terceira, sendo que as três têm de ser diferentes. Por cada período de atividade, só poderão ser consideradas até 3 (três) “*quadrículas escada*” diferentes. Aqueles que caírem numa “*cobra*”, reclamando um contacto naquela quadrícula, vão escorregar pela cobra abaixo: 15 (quinze) pontos do nível mais alto, 10 (dez) pontos do seguinte e 5 (cinco) pontos do mais baixo, em que o nível mais alto corresponde à quadrícula com maior atividade. Em cada período de atividade, apenas uma “*cobra*” (a da classificação mais alta) pode morder e somente se, diretamente antes, uma “*escada*” tiver sido escalada. Ela também não pode morder se, no período que decorre, uma escada for escalada. Nas primeiras 15 (quinze) quadrículas “*normais*”, 5 (cinco) pontos são atribuídos para cada 3 (três) quadrículas originais. O número de contactos feitos em qualquer quadrícula é irrelevante.

## Resultados

Os resultados para um período de atividade serão anunciados no último dia, ou no dia anterior, do mês que se segue a esse período de atividade. Os resultados anunciados mensalmente serão compostos por uma listagem dos indicativos de todos os participantes, das quadrículas “*tesouro*” e “*fáceis*” com os respetivos pontos associados, bem como dos indicativos dos participantes que terminaram numa quadrícula “*tesouro*” e / ou numa quadrícula “*fácil*”. Com base nestes resultados, cada participante poderá determinar os pontos amealhados até então. Para fins de verificação de correção serão publicados, por três vezes, resultados parciais dos pontos obtidos, conforme indicado abaixo. O resultado do apuramento final dos pontos obtidos só será anunciado no dia 1 de junho de 2015. Os resultados parciais e os finais serão apresentados por ordem alfabética crescente dos indicativos.

Período	Envio de resultados	Anúncio de resultados	Publicação de resultados
Abril 2014	7 de maio 2014	31 de maio 2014	
Mai 2014	7 de junho 2014	30 de junho 2014	1 de setembro 2014
Junho 2014	7 de julho 2014	31 de julho 2014	
Julho 2014	7 de agosto 2014	31 de agosto 2014	1 de dezembro 2014
Agosto 2014	7 de setembro 2014	30 de setembro 2014	
Setembro 2014	7 de outubro 2014	31 de outubro 2014	1 de março 2015
Outubro 2014	7 de novembro 2014	30 de novembro 2014	
Novembro 2014	7 de dezembro 2014	31 de dezembro 2014	

Dezembro 2014	7 de janeiro 2015	31 de janeiro 2015	
Janeiro 2015	7 de fevereiro 2015	28 de fevereiro 2015	1 de junho 2015
Fevereiro 2015	7 de março 2015	31 de março 2015	
Março 2015	7 de abril 2015	30 de abril 2015	

## Países europeus e quadrículas de localização

Para esta atividade são considerados os contactos com estações em países Europeus. Essa definição inclui estações fixas em terra, estações portáteis e móveis e estações operadas a partir de águas interiores de um país europeu, bem como a partir das suas águas territoriais. Exclui estações operando Móvel Marítimo (/ MM) em águas internacionais.

Em anexo, poderá ser encontrada uma lista de países considerados Europeus, no âmbito desta atividade.

Em qualquer submissão individual para a atividade “*Snakes and Ladder*”s, a decisão final sobre o reconhecimento de um estado Europeu cabe ao *Gestor de Atividade*; essa decisão será aplicada a todas as entradas para esse período do calendário. A definição de um estado soberano Europeu será criada no primeiro dia de cada mês e não haverá lugar a atualizações da lista de estados válidos para esta atividade antes do primeiro dia do mês seguinte. As quadrículas que representam as casas do tabuleiro referentes às “*Cobras*” e “*Escadas*” dentro do mapa da Europa, são os quadrados de 1° por 2° do Sistema *Maidenhead Locator*, também conhecido como quadrículas *QTH Locator* ou quadrículas *IARU Locator*, ou, mais simplesmente, como *Grid Squares*. As quadrículas de 1° por 2° são representadas por uma referência de quatro caracteres: duas letras e dois algarismos (por exemplo, *JN58* para a área de Munique). Por favor, consulte uma das muitas fontes de informação *Maidenhead Locator* para obter informações específicas ou de outras fontes para identificar estados soberanos Europeus.

## Frequências de operação

As áreas de atividade recomendadas são os 10 kHz superiores da faixa atribuída ao CW, em todas as bandas, dos 160m aos 2m, excluindo-se os 60m e os 4m. Foram escolhidas estas faixas de 10kHz porque estão fora das áreas recomendadas para concursos. No entanto, toda a banda de CW pode ser usada para fazer contactos. As faixas recomendadas não são vinculativas. O que se segue é, portanto, para ser considerado como uma indicação:

- 160m: 1,828-1,838 MHz (1.836MHz: Centro de atividade QRP)
- 80m: 3,570-3,580 MHz
- 40m: 7,030-7,040 MHz (7.030MHz: Centro de atividade QRP)
- 30m: 10,130-10,140 MHz
- 20m: 14,060-14,070 MHz (14,060 MHz: Centro de atividade QRP)
- 17m: 18,085-18,095 MHz (18,086 MHz: Centro de atividade QRP)
- 15m: 21,060-21,070 MHz (21,060 MHz: Centro de atividade QRP)
- 12m: 24,905-24,915 MHz (24.906MHz: Centro de atividade QRP)
- 10m: 28,060-28,070 MHz (28.060MHz: Centro de atividade QRP)
- 6m: 50,090-50,100 MHz
- 2m: 144,100 -144,110 MHz

*NOTA: As frequências de chamada QRP devem ser evitadas por operadores não QRP.*

## Intercâmbio

Cada contacto deve incluir, pelo menos, as informações que se seguem, ou seja, cada estação deve enviar o seguinte:

Indicativos de ambas as estações

Nome

QTH: cidade, vila ou aldeia, ou *QTH Locator* (4 caracteres); as estações portáteis devem enviar, preferencialmente, o seu "*Grid Locator*".

Reportagem (RST)

## **Logs**

Os *logs* têm de ser recebidos pelo Gestor de Atividade, por e-mail (SL(at)eucw.org), antes do oitavo dia do mês seguinte ao período de operação a que respeita esse *log*. As submissões fora do prazo serão excluídas. Há 12 (doze) períodos de operação de um mês cada, começando no primeiro dia do mês e terminando no último dia desse mesmo mês. Todos os tempos deverão ser em Tempo Universal Coordenado (UTC) ou Zulu. Cada *log* deve conter as seguintes informações:

Período de atividade (ou seja, o mês de calendário)

Indicativo usado no ar

Nome do operador e e-mail

Número total de contactos feitos (para fins de verificação de correção)

Registo de cada contacto individual

Em que cada entrada de log deve conter:

Data e hora, de preferência, de início e fim do QSO

Banda

Estação contactada

Reportagem de sinais enviados e recebidos

Nome do correspondente

QTH recebido e *QTH Locator* (4 caracteres)

Os *logs* podem incluir "comentários gerais" e cada registo no *log* pode conter a informação do clube da *EuCW* a que pertence o correspondente. Os *logs* devem ser enviados em formato eletrónico, *ADIF*. Certifique-se de que o arquivo do seu *log* contém toda a informação exigida, antes de o enviar. Os *logs* incompletos poderão ser recusado se não for possível completá-los com um esforço razoável. Os *logs* em formato *ADIF* serão tratados usando, preferencialmente, o conversor gratuito do clube FISTS, que foi adaptado para o efeito, e que pode ser descarregado da página do FISTS como *free-ware*. Esta ferramenta, escrita e mantida por G3ZOD, gera registos *ADIF* de alta qualidade e é a ferramenta recomendada para participar nesta atividade.

## **Anexo**

Países europeus (DXCC e prefixos entre parênteses; Fonte: Lista do DXCC da ARRL, Janeiro de 2013); A lista dos países Europeus inclui todos os estados soberanos reconhecidos pelas Nações Unidas no continente europeu e também todos os países que fazem parte da União Europeia.

005: Ilhas Aland (OH0)

015: Rússia Asiática (UA - UI8, 9, 0; RA-RZ)

027: Bielorrússia (UE - EW)

032: Ceuta e Melilla (EA9 - EH9)

045: Dodecaneso (SV5, J45)

054: Rússia Europeia (UA - UI1 -7, RA- RZ)

106: Guernsey (GU, GP, MU, 2U)

117: ITU HQ (4U\_ITU)

007: Albânia (ZA)

021: Ilhas Baleares (EA6 - EH6)

029: Ilhas Canárias (EA8 - EH8)

040: Creta (SV9, J49)

052: Estónia (ES)

061: Franz Josef Land (R1 / F)

114: Ilha de Man (GD, GT, MD, 2E)

118: Jan Mayen (JX)

122: Jersey (GJ, GH, MJ, 2J)  
145: Letónia (YL)  
149: Açores (CU)  
179: Moldávia (ER)  
203: Andorra (C3)  
209: Bélgica (ON - OT)  
214: Córsega (TK)  
221: Dinamarca (UO - OW, OZ)  
223: Inglaterra (G, GX, M, 2E)  
225: Sardenha (IS0, IM0)  
230: República Federal da Alemanha (DA - DR)  
236: Grécia (SV - SZ)  
242: Islândia (TF)  
246: Ordem Militar Soberana de Malta (1A)  
251: Liechtenstein (HB0)  
256: Ilha da Madeira (CT3)  
259: Svalbard (JW)  
263: Holanda (PA - PI)  
266: Noruega (LA - LN)  
272: Portugal (CT)  
278: San Marino (T7)  
281: Espanha (EA - EH)  
284: Suécia (SA - SM, 7S - 8S)  
288: Ucrânia (UR- UZ)  
295: Vaticano (HV)  
390: Turquia (TA - TC)  
499: Eslovénia (S5)  
502: República da Macedónia (Z3)  
504: República Eslovaca (OM)  
126: Kaliningrad Oblast (UA2, RA2)  
146: Lituânia (LY)  
167: Market Reef (OJ0)  
180: Mount Athos (SV / A)  
206: Áustria (OE)  
212: Bulgária (LZ)  
215: Chipre (5B, C4, P3)  
222: Ilhas Faroé (OY)  
224: Finlândia (OF - OI)  
227: França (F)  
233: Gibraltar (ZB2)  
239: Hungria (HA, HG)  
245: Irlanda (EI - EJ)  
248: Itália (I)  
254: Luxemburgo (LX)  
257: Malta (9H)  
260: Mónaco (3A)  
265: Irlanda do Norte (GI, GN, MI, 2I)  
269: Polónia (SN - SR)  
275: Roménia (YO - YR)  
279: Escócia (GM, GS, MM, 2M)  
283: Bases Inglesas em Chipre (ZC4)  
287: Suíça (HB)  
294: País de Gales (GW, GC, MW, 2W)  
296: Sérvia (YT - YU)  
497: Croácia (9A)  
501: Bósnia - Herzegovina (E7)  
503: República Checa (OK - OL)  
514: Montenegro (4O)